

## **Legislação**

*Resolução - 111/85*

### **RESOLUÇÃO Nº 111, DE 19 DE ABRIL DE 1985**

#### **RESOLUÇÃO SEMPLA CZ 111/85**

A Comissão de Zoneamento em sua 146a Reunião Ordinária, realizada em 12 de abril de 1985,

CONSIDERANDO que o Decreto 17.494, de 14 de agosto de 1981 dirimiu as dúvidas existentes quanto ao correto enquadramento do uso S2.8 - Serviços de Oficinas,

RESOLVE :

Fica revogada, em todos os seus termos, a RESOLUÇÃO COGEP CZ/035/76.

17 de abril de 1985

JORGE WILHEIM

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicada no D.O.M. de 19/04/85